



PORTARIA REITORIA UESC Nº 1161

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 014, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a lista definitiva dos servidores da carreira de Analista Universitário, que cumpriram os requisitos para a Progressão na Carreira, conforme indicado a seguir:

PROCESSOS DEFERIDOS

Nome	Matrícula	Situação Atual (Grau / Referência)	Situação após Progressão – (Grau / Referência)
ERICA QUEIROZ CAMBOIM	73528882-6	I/S	I/E
FABIANE JESUS SANTOS SIRQUEIRA	73528939-3	II/E	II/M
LAHIRI LOURENCO ARGOLLO	73529128-5	II/E	II/EE
LIZ ZUMAETA COSTA COSENZA	73547502-5	I/S	I/EE

Art. 2º - Tornar pública a lista definitiva, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Universitário que não foi considerado apto à progressão, com as justificativas, conforme indicado a seguir:

PROCESSO INDEFERIDO

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
73560406-4	NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º DO DECRETO 15.143 DE 21/05/2014 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB 014 DE 13/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de setembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16, Salobrinho
Tel: Reitoria (73) 3680-5311/ – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil –
E-mail: reitoria@uesc.br